



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 136/2023

Brasília (DF), 19 de maio de 2023

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Em complementação à Circular nº 100/2023, que convoca o 66º CONAD do ANDES-SN, retificamos e informamos o **novο prazo para que os textos das seções sindicais e do(a)s sindicalizado(a)s para o Caderno de Textos sejam enviados para o ANDES-SN: até às 23h59min do dia 29 de maio de 2023**, por e-mail (secretaria@andes.org.br).

Ressaltamos que os demais prazos e as normas de envio das contribuições estão mantidos conforme consta na Circular nº 100/2023.

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^ª. Maria Regina de Avila Moreira

Secretária-Geral